



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PORTO DE MOZ-PA

Declaração de Ausência de Terceirizados no mês de Janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, vereador **JORGE SOUTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, III do Regimento Interno e art. 41 da Lei Orgânica Municipal **DECLARA** para os devidos fins que no mês de Janeiro de 2024 não houve no âmbito da Câmara Municipal de Porto de Moz a contratação de prestadores de serviços terceirizados, portanto não há relação de prestadores de serviço terceirizados para ser publicada pelo Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz-PA,
em 31 de Janeiro de 2024.

Porto de Moz-Pa, 31 de Janeiro 2024.

JORGE SOUTO DA SILVA:51559692200
Assinado de forma digital por JORGE SOUTO DA SILVA:51559692200

JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente CPM